

53- ESCALA DE TRABALHO 5X2

ANO 2026 INTRODUÇÃO

Este resumo apresenta o conteúdo de três propostas normativas de número 53, do ano de 2026, relativas à instituição da escala de trabalho "cinco por dois" (5x2) como regime padrão no Brasil, além de um documento síntese explicativo. As propostas compreendem: Proposta de Emenda à Constituição (PEC nº 53/2026), Projeto de Lei Ordinária (PL nº 53A/2026) e Projeto de Lei Complementar (PLC nº 53B/2026), este último com conteúdo ilegível. O objetivo geral é a regulamentação do repouso semanal remunerado e a segurança jurídica nas relações trabalhistas.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 53, DE 2026

A PEC propõe alterar o art. 7º da Constituição Federal, acrescentando o inciso XXXIV, que assegura repouso semanal de dois dias consecutivos, preferencialmente aos sábados e domingos, com remuneração integral, com base na escala 5x2. Também inclui o §5º ao mesmo artigo, definindo a escala 5x2 como regime padrão, admitindo outras escalas (como 6x1 ou 12x36) desde que previstas em lei e garantidas, no mínimo, 36 horas consecutivas de descanso. A União, Estados, Distrito Federal e Municípios terão seis meses para adaptar suas legislações. A justificativa aponta: garantia de descanso digno, segurança jurídica, consolidação de direito e flexibilidade ordenada.

PROJETO DE LEI Nº 53A, DE 2026 (JORNADA 5X2)

Projeto de lei ordinária que visa regulamentar a PEC nº 53/2026, alterando a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) por meio da inclusão do art. 130-A. O dispositivo estabelece a escala 5x2 como regime padrão, com repouso remunerado de dois dias consecutivos (preferencialmente sábados e domingos), admitindo outras escalas por lei ou acordo coletivo, desde que observado o limite semanal de horas e garantido o mínimo de 36 horas consecutivas de descanso. Aplica-se aos contratos de trabalho vigentes a partir de sua entrada em vigor, com prazo de 180 dias para vigência após a publicação oficial.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 53B, DE 2026 (JORNADA 5X2)

O conteúdo deste documento encontra-se integralmente ilegível devido a problemas de codificação ou corrupção do arquivo, impossibilitando a análise de seu teor específico. Recomenda-se a obtenção de versão íntegra e legível para inclusão neste resumo.

DOCUMENTO "RESUMO ESCALA 5X2"

Documento auxiliar sintetiza a PEC nº 53/2026, destacando: criação do inciso

XXXIV no art. 7º (repouso de dois dias consecutivos remunerados); definição da escala 5x2 como regime padrão por meio do §5º do art. 7º; permissão de outras escalas desde que legais e com 36 horas de descanso; prazo de seis meses para adaptação legislativa. As justificativas reforçam descanso digno, segurança jurídica, consolidação de direito e flexibilidade ordenada. Conclui que a PEC visa tornar a escala de segunda a sexta com folga no fim de semana um direito constitucional padrão, sem banir outros regimes legais.

CONCLUSÃO

O conjunto normativo proposto (PEC e PL) busca elevar a escala 5x2 à condição de direito fundamental trabalhista, constitucionalizando o repouso semanal de dois dias consecutivos remunerados. A abordagem não extingue outras jornadas, mas condiciona sua validade à observância de limites legais e à garantia de descanso mínimo ininterrupto de 36 horas. A regulamentação prevê prazos de adaptação para entes federativos e vacância para a lei ordinária, indicando preocupação com a transição normativa. O PLC nº 53B não pôde ser analisado por falha técnica no arquivo.

Palavras-chave: Escala 5x2. Repouso semanal remunerado. Direitos sociais. PEC. CLT.